



DECRETO Nº 2.421, de 01 de Outubro de 2015.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.975.820,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.975.820,00 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	18.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.09.07-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.300,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	21.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.500,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipos e Mat. Permanente	R\$	100.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	70.620,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.900,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	12.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.500,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	1.400.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.14.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	13.000,00
02.15.01-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	36.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	6.500,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	45.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.975.820,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente



Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	18.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	100.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	122.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	21.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.300,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	24.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equiptos e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	95.120,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Trib. e Contributivas	R\$	4.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	400,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	12.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.400.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	8.500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.14.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	500,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	13.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	36.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	45.500,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.975.820,00

publicação.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Pedreira (SP), 01 de Outubro de 2015.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos